



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Vida, integrada pelos Senhores Deputados Maurício Peixer, Napoleão Bernardes, Sargento Lima, Oscar Gutz, Jessé Lopes, Marcius Machado, Fabiano da Luz, Maurício Eskudlark e Paulinha, com o objetivo de promover estudos de matérias sensíveis à defesa e promoção da vida, além de apoiar e incentivar políticas públicas que valorizem o ser humano, sua dignidade e seu direito fundamental à vida.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



PROCESSO

Legislativo
Eletrônico

Nadal, em 23/02/2023, às 13:49.